



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

Rua Maria de Jesus Pereira Sena, Nº 201 – CEP – 17.870-000 – FLORA RICA – SP

Tel/Fax: (18)3866-1250 - e-mail: [camaraflorarica@camaraflorarica.sp.gov.br](mailto:camaraflorarica@camaraflorarica.sp.gov.br) – CNPJ – 51.399.616/0001-18

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Flora Rica, relativas ao exercício de 2020”.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Flora Rica, constante do Processo TC-002809.20-5, relativas ao **exercício de 2020**, com fundamento no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (publicado no D.O.E. de 30/07/2022), reiterando os argumentos apontados no voto proferido pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Edgar Camargo Rodrigues, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**PAULO EDUARDO GOMES DA SILVA**  
Presidente

Registrado e publicado no local de costume desta Câmara, na data supra.

**PEDRO PEREIRA MIRANDA**  
Assistente Técnico Legislativo